



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 22/05/2014
Pagina(s): 8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 194/2014 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.341/2014 (prot. 5.259),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a remoção, a pedido, da servidora SUELLEN BARBOSA VASCONCELOS DA COSTA para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e sua dispensa da chefia do Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Jucurutu/RN, de que tratam as Portarias n.º 187 e 188/2014-GP, de 20/05/2014, em virtude de publicação antecipada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 91, de 21/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de maio de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente